



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 13 de outubro de 2025 .

De: Comissão de Justiça
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
11381/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 665/2025

Autoria: Izídio de Brito

Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos contribuintes que tiverem solicitações de serviços de manutenção urbana não atendidas pelo Poder Público no prazo de 30 (trinta) dias - “IPTU – Imposto Pago, Trabalho Urgente”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da CJ
Ação realizada: Parecer pela Inconstitucionalidade / Ilegalidade
Descrição:
Próxima Fase: Pronto para incluir na Ordem do dia

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330039003400320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330039003400320034003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **13/10/2025 10:19**

Checksum: **35BCD8D9572C2D0A2255E07455910178BF1C8744B832C36917BC74AD1892A923**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330039003400320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.